



Processo TC nº 05.970/20

Objeto: **Prestação de Contas Anuais**

Município: **Congo - PB**

Prefeito Responsável: **Joaquim Quirino da Silva Júnior**

Procurador/Patrono: **Paulo Ítalo de Oliveira Vilar**

MUNICÍPIO DO CONGO-PB – Prestação de Contas Anuais do Prefeito, exercício de 2019. Emissão de parecer favorável à aprovação.

PARECER PPL - TC – nº 0179 /2021

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 31, parágrafos 1º e 2º da Constituição Federal e 13, parágrafos 1º, 2º, 4º, 5º e 6º da Constituição do Estado, e art. 1º, inciso IV da Lei Complementar nº 18, de 13 de julho de 1993, apreciou os autos do Processo TC n.º 05.970/20, referente à Prestação Anual de Contas (Gestão Geral), exercício financeiro de 2018, do **Sr. Joaquim Quirino da Silva Júnior**, Prefeito Municipal do **Congo-PB**, e decidiu, em sessão plenária hoje realizada, à unanimidade, na conformidade do relatório e da proposta de decisão do Relator, contrariamente ao posicionamento do representante do Ministério Público Especial, partes integrantes do presente ato formalizador, emitir **PARECER FAVORÁVEL** à sua aprovação, encaminhando-o à consideração da egrégia Câmara de Vereadores do Município.

Presente ao julgamento o (a) Representante do Ministério Público Especial.

Registre-se. Publique. Cumpra-se.

Sala das Sessões - TCE – Plenário Ministro João Agripino.

João Pessoa, 08 de setembro de 2021.

Assinado 8 de Setembro de 2021 às 12:29



Cons. Fernando Rodrigues Catão
PRESIDENTE

Assinado 8 de Setembro de 2021 às 11:36



Cons. Antonio Gomes Vieira Filho
RELATOR

Assinado 9 de Setembro de 2021 às 08:46



Cons. Antônio Nominando Diniz Filho
CONSELHEIRO

Assinado 8 de Setembro de 2021 às 13:03



Cons. André Carlo Torres Pontes
CONSELHEIRO

Assinado 8 de Setembro de 2021 às 22:34



**Cons. em Exercício Oscar Mamede Santiago
Melo**
CONSELHEIRO EM EXERCÍCIO

Assinado 13 de Setembro de 2021 às 17:15



Manoel Antônio dos Santos Neto
PROCURADOR(A) GERAL